

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2021-0032)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsas do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto INESC TEC LA financiado por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. no âmbito do UIDB/50014/2020

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: COMPUTER SCIENCE

Área científica específica: Informatics

Duração da(s) bolsa(s): 6 meses, com início previsto para 2021-04-01, eventualmente renovável até um máximo de um ano, se estudante de curso não conferente de grau, e até um máximo de dois anos, se estudante de mestrado.

Orientador científico: João Marco

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Braga, Portugal

Valor da bolsa: € 805,98, conforme Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do regulamento de Bolsas do INESC TEC e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, diretamente ou mediante reembolso, durante o período da bolsa.

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

Com a popularização do uso de dispositivos móveis conectados e, em particular, de smartphones, um conjunto de serviços essenciais ao exercício da cidadania tem sido desenvolvidos para uso nestas plataformas. Dentre estes serviços, a identificação pessoal digital e móvel (mID) tem atraído a atenção da comunidade científica e de organizações de padronização técnica, uma vez que dotar estes sistemas de confiabilidade representa um desafio técnico considerável. Uma propriedade desejável dos sistemas de suporte a estas aplicações é serem confiáveis.

Neste contexto, o trabalho proposto tem como objetivo a conceção e implementação de soluções de gestão de conjuntos de atributos emitidos e/ou assinados digitalmente por uma ou mais entidades, bem como a conceção e implementação de mecanismos que eventualmente possam restringir o acesso a esses conjuntos (ou subconjuntos) de atributos em função de quem ou da entidade que os solicita.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

O plano de trabalhos enquadra-se num tema de dissertação do mestrado em informática no cruzamento das áreas de identidade digital móvel e de engenharia de aplicações. Neste contexto este plano de trabalhos envolve:

- Desenho de uma arquitetura e implementação de mecanismos de assinatura digital e de gestão de conjuntos de atributos por parte de uma ou mais entidades.
- Desenho de uma arquitetura e implementação de mecanismos de restrição de acesso a atributos em função da origem do pedido.
- Avaliar o desempenho das soluções propostas tanto em termos de uma componente de backend como na de

aplicação móvel.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

- Ter concluído licenciatura em Engenharia Informática - Frequência de Mestrado em Engenharia Informática
- A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

- Conhecimentos de Engenharia de Aplicações - Conhecimentos de Segurança de Sistemas Informáticos ou de Segurança de Informação - Conhecimento e experiência da linguagem de programação Python - Conhecimento e experiência de desenvolvimento em Ionic

Requisitos mínimos:

- Conhecimentos em identificação móvel digital.
- Conhecimentos e experiência em desenvolvimento de aplicações web
- Conhecimentos e experiência em desenvolvimento de aplicações móveis
- Experiência no desenvolvimento de soluções para sistemas de identificação móvel digital
- Domínio da língua Portuguesa e Inglesa

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 50%), Publicações Científicas (PC, 10%), Experiência (EX, 20%) e Carta de Motivação (CM, 20%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (70%) e da EI (30%).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Vítor Francisco Fonte
Vogal: António Luís Sousa
Vogal: João Marco
Suplente: João Tiago Paulo

Notificação dos resultados: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC.

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico reconhecido em Portugal;
 - Os documentos comprovativos da titularidade de grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento, quando se trate de grau académico ou diploma atribuído por instituição de ensino superior estrangeira, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato de acordo com minuta própria, ocorrendo a verificação daqueles apenas em fase de contratualização da bolsa. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.
 - Os graus académicos ou diplomas atribuídos por instituição de ensino superior estrangeira necessitam de reconhecimento por uma instituição de ensino superior portuguesa e do respetivo registo na Plataforma da DGES, de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. Mais informação poderá ser obtida em:
<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2021-02-17 a 2021-03-02

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo Regulamento de Bolsas do INESC TEC e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas

